ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.659, DE 18 DE MAIO DE 1982

Autoriza o Poder Executivo a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23/01/81 com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER-RS.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 23 de janeiro de 1981 com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS, visando continuidade e manutenção dos serviços de transferência de tecnologia agropecuária e gerencial aos produtores rurais do nosso Município, obedecendo os precisos termos do Aditivo, cuja minuta fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Servirá de recurso para as despesas da presente lei a dotação orçamentária específica existente para o exercício de 1982, contida no Plano de Subvenções, Auxílios e contribuições.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner